



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4563 Ponta Porã-MS 02 Dezembro de 2024

Poder Executivo

Aviso

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
PROCESSO: N.º 3.394/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2024, contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, sagrou-se vencedora do certame licitatório as empresas: LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e REGINA DE LIMA PORTELA LTDA, conforme ata de adjudicação.

Ponta Porã-MS, 28 de Novembro de 2024

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.285/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Maurício Batista do Nascimento-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e iluminação para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. (MS).

Ponta Porã-MS, 29 de Novembro de 2024.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.285/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor	Valor
Maurício do Nascimento Batista-ME	1.845.968,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **ADJUDICAR** a presente adesão em favor da empresa: **Maurício do Nascimento Batista-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.033/0001-77, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 28 de Novembro de 2024.

Lillian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.285/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor	Valor
Maurício do Nascimento Batista-ME	1.845.968,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente adesão em favor da empresa: **Maurício do Nascimento Batista-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.033/0001-77, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 28 de Novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.294/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de lavanderia para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **13 de dezembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 29 de novembro de 2024.

Neyde Aparecida Cíliax Tavares
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença Prévia (RLP nº 95/2024) para a atividade de código 3.20 - Sistema de Drenagem Urbana (lançamento ou disposição final de águas coletadas/drenadas); e atividade de código 3.14.1 – Loteamento Urbano (condomínios e conjuntos habitacionais) em área até 50 ha, localizadas no Lado Ímpar da rua Arlindo Moreira, esquina com a rua General Andrade Neves, Vila Alegrete, município de Ponta Porã – MS. Licença válida até 26 de novembro de 2027.

VINCE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação para Ampliação para a atividade de código 2.55.2 – Comércio Atacadista com Depósito e Armazenamento de Matéria-prima ou Manufaturado de Produtos Perigosos e Não-Perigosos, com área útil acima de 1.000 m², localizado na Rua das Rosas, nº579, sala 01, bairro Jardim das Flores, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO JOÃO ENERGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação para Ampliação (LIA), para a atividade de código 3.26.1 - Usina solar; acima de 05 até 10 MW; localizada na zona rural do município de Ponta Porã/MS sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22° 24' 50.77" e Longitude Oeste: 55° 26' 20.37" – DATUM SIRGAS 2000, propriedade com a denominação de **São João I - Faz. São Máximo/Invernada São Pedro**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO JOÃO ENERGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação para Ampliação (LIA), para a atividade de código 3.26.1 - Usina solar; acima de 05 até 10 MW; localizada na zona rural do município de Ponta Porã/MS sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22° 24' 50.77" e Longitude Oeste: 55° 26' 20.37" – DATUM SIRGAS 2000, propriedade com a denominação de **Usina São João II**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.710/2024.

Dispensa de Licitação nº 49/2024.

Contrato nº 287/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Bomani Comércio e Licitações LTDA-ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Leonardo Antônio Siqueira Machado.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Ração para Cães e Gatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da Contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração animal para cão adulto, porte médio, completa balanceada seca, sem corantes e aromatizantes artificiais, sabores carne, frango, carne e frango, composição com farinha de carne de cordeiro, níveis de garantia: proteína bruta mínimo 230 g/kg (23%), extrato etéreo mínimo 120 g/kg (12%), umidade máxima 100 g/kg (10%), matéria fibrosa máxima 35 g/kg (3,5%), matéria mineral máxima 75 g/kg (7,5%), cálcio máximo 17 g/kg (1,7%), cálcio mínimo 8000 mg/kg (0,8%), fósforo mínimo 7000 mg/kg (0,7%), sódio mínimo 2000 mg/kg, potássio mínimo 5000 mg/kg, ômega 6 mínimos 20 g/kg, ômega 3 mínimos 2200 mg/kg.	SC	VITTAMAX	49	R\$ 241,90	R\$ 11.853,10
02	Ração animal para gato adulto, tipo ração seca, completa balanceada sem corantes, sabores carne, frango, salmão, níveis de garantia: proteína bruta mínimo 360 g/kg (36%), extrato etéreo mínimo 90 g/kg (9%), umidade máxima 100 g/kg (10%), matéria fibrosa máxima 45 g/kg (4,5%), matéria mineral máxima 82 g/kg (8,2%), cálcio máximo 16,5 g/kg (1,65%), cálcio mínimo 8000 mg /kg (0,8%), fósforo mínimo 7000 mg/kg (0,7%), sódio mínimo 2500 mg/kg, potássio mínimo 5200 mg/kg, taurina mínimo 1200 mg/kg, metionina.	SC	VITTAMAX	16	R\$ 293,00	R\$ 4.688,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.541,10	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.304.0048	2306	33.90.30	1.500.0000	1513

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 25.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.952/2024.

Pregão Eletrônico nº 55/2024.

Contrato nº 276/2024.**Partes:** Município de Ponta Porã e SG Nutrição LTDA- EPP.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Rodrigo Francisco dos Santos.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Fórmulas e Dietas Nutricionais que irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3	FÓRMULA COMPLETA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA COM PROTEÍNAS A PARTIR DE 15%.	NESTLÉ	UN	2.588	R\$ 36,50	R\$ 94.462,00
5	FÓRMULA ESPESADA PARA LACTENTES COM REGURTIÇÃO E/OU REFLUXO. FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. CONTÉM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DE FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR A NAN AR OU APTAMIL AR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	115.000	R\$ 0,0800	R\$ 9.200,00
6	FÓRMULA INFANTIL ATÉ O 6º MÊS DE VIDA CONTRIBUINDO PARA O TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. FÓRMULA INFANTIL ATÉ O 6º MÊS DE VIDA COM FERRO, CONTRIBUINDO PARA TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO MANTENDO O CONFORTO GASTROINTESTINAL. COM BOM APORTE PROTEÍCO, COM MAIOR RELAÇÃO DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE SOB A CASEÍNA, ADICIONADA DE NO MÍNIMO 4G/L DE PREBIÓTICOS, LCPUFAS, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR A NAN CONFORT 1 OU APTAMIL PREMIUM 1 OU NESTONEGO 1 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	230.000	R\$ 0,0699	R\$ 16.077,00
8	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES.	NESTLÉ	GRAMA	345.000	R\$ 0,0699	R\$ 24.115,50
9	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES. FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO. COM FONTE DE CARBOIDRATOS LACTOSE E MALTODEXTRINA. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE ESTAR PRESENTE PREBIOTICOS GOS E FOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, VITAMINAS E MINERAIS, GARANTINDO O BOM DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E ROTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR A NAN CONFORT 2 OU APTAMIL PREMIUM 2 OU NESTONEGO 2 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	437.000	R\$ 0,0799	R\$ 34.916,30

10	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.</p> <p>COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO NESTA UNIDADE (SAE), SENDO QUE É NECESSÁRIO O LEITE PARA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, POIS AOS 06 MESES É INICIADO A INTRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, E CONTRA INDICADO O ALEITAMENTO MATERNO.</p> <p>PRODUTO SIMILAR NAN CONFOR 2 E APTAMIL PREMIUM 2 E NESTOGENO 2 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>	NESTLÉ	GRAMA	184.000	R\$ 0,799	R\$ 14.701,60
11	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE.</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE.</p> <p>COM PREBIÓTICOS.</p> <p>NAO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>INDICADO PARA LACTANTES A PARTIR DE 6º MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ENRIQUICIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.</p> <p>EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DE FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>PRODUTO SIMILAR A NAN CONFORT 2 OU APTAMIL PREMIUM 2 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>	NESTLÉ	GRAMA	119.600	R\$ 0,0799	R\$ 9.556,04
14	<p>FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, PARA TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO.</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA O TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO, INDICADA PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA.</p> <p>SUA COMPOSIÇÃO DEVE SER NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM A PRESENÇA DE VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMINOÁCIDOS ASSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS.</p> <p>EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E ROTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>PRODUTO SIMILAR A NAN CONFORT 2 OU APTAMIL PREMIUM 2 OU NESTONEGO 2 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>	NESTLÉ	GRAMA	89.700	R\$ 0,0799	R\$ 7.167,03
15	<p>FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA LACTENTE ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO.</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA O TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO, INDICADA PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA.</p> <p>SUA COMPOSIÇÃO DEVE SER NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM A PRESENÇA DE VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMINOÁCIDOS ASSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS.</p> <p>EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>PRODUTO SIMILAR A NAN CONFORT 1 OU APTAMIL PREMIUM 1 OU NESTOGENO 1 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>	NESTLÉ	GRAMA	230.000	R\$ 0,0699	R\$ 16.077,00

17	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU LACTANTES DE ALTO RISCO. FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU LACTENTES DE ALTO RISCO, EM PÓ. COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LESTE DESNATADO, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS, TAURINA, L-CARNITINA E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR A PRÉ NAN OU APTAMIL PROEXPERT PRÉ OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	161.000	R\$ 0,1250	R\$ 20.125,00
18	FÓRMULA INFANTIL PARA RECEM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA PREMATUROS E/OU LACTENTES BAIXO PESO. COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, TCM, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, TAURINA, L-CARNITINA E LACTOSE. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR A PRÉ NAN OU APTAMIL PRÉ OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	138.000	R\$ 0,1280	R\$ 17.664,00
19	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	NESTLÉ	UN	414	R\$ 22,30	R\$ 9.232,20
25	FÓRMULA COMPLETA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA COM PROTEÍNAS A PARTIR DE 15%.	NESTLÉ	UN	862	R\$ 36,50	R\$ 31.463,00
31	SUPLEMENTO COMPLETO, PODENDO SER ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, SEM SABOR. SUPLEMENTOS ALIMENTAR COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO DE PESO EM ADULTOS E IDOSOS. PODENDO SER ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, SEM SABOR. PODENDO SER USADA EM DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO, SENDO NORMOCALORICA (1,0KCAL/ML) E HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, SEM VIOLAÇÃO COMO AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. PRODUTO SIMILAR SUSTAGEM FIT E NUTREN SENIOR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	NESTLÉ	GRAMA	319.125	R\$ 0,1514	R\$ 48.315,53
Valor total					R\$ 353.072,20	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	33.90.30	1.500.0000	423
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 12.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 196/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 196/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão das servidoras **Andreia Cristina da Silva Almeida**, matrícula nº 4999-1, CPF nº 951.680.011-49, para atuar como (Fiscal) do contrato e **Beatriz Aparecida Valdez Floriano**, matrícula nº 8565-7, CPF nº 690.720.0001-53, como (Suplente), ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2351/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/21, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 194/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 194/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão das servidoras **Andreia Cristina da Silva Almeida**, matrícula nº 4999-1, CPF nº 951.680.011-49, para atuar como (Fiscal) do contrato e **Beatriz Aparecida Valdez Floriano**, matrícula nº 8565-7, CPF nº 690.720.0001-53, como (Suplente), ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2351/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/21, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 195/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 195/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão das servidoras **Andreia Cristina da Silva Almeida**, matrícula nº 4999-1, CPF nº 951.680.011-49, para atuar como (Fiscal) do contrato e **Beatriz Aparecida Valdez Floriano**, matrícula nº 8565-7, CPF nº 690.720.0001-53, como (Suplente), ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2351/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/21, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 198/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 198/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão das servidoras **Andreia Cristina da Silva Almeida**, matrícula nº 4999-1, CPF nº 951.680.011-49, para atuar como (Fiscal) do contrato e **Beatriz Aparecida Valdez Floriano**, matrícula nº 8565-7, CPF nº 690.720.0001-53, como (Suplente), ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2351/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/21, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 197/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 197/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão das servidoras **Andreia Cristina da Silva Almeida**, matrícula nº 4999-1, CPF nº 951.680.011-49, para atuar como (Fiscal) do contrato e **Beatriz Aparecida Valdez Floriano**, matrícula nº 8565-7, CPF nº 690.720.0001-53, como (Suplente), ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2351/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/21, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA nº150/DSE/SEME/PP/2024**

O Município de Ponta Porã por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no uso das atribuições legais atribuída pelo Edital 005/2024 realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para o desenvolvimento da “REDE MUNIICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTA PORÃ/MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 .

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção conforme Item 10 Etapa de Análise do Chamamento Público 005/2024 para o desenvolvimento da “REDE MUNIICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTA PORÃ/MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Titulares:

Mirta Mabel Escovar Torraca- Secretaria Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Rafael Rodrigues do Nascimento -Conselho Municipal de Cultura
Carlos Alberto Vargas Freire- Escritor e Pesquisador

Suplentes:

Ana Marlene de Souza Brito- Secretaria Mun.de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Aurora Caffarena Secretaria Mun.de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Carlos Alexandre Herrera Conselho Municipal de Cultura

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2024.
Cumpra-se.

Ponta Porã, MS, 29 de novembro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 121/2014; e, Considerando as Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224 e 226, de 29 de julho de 2022, em seus artigos quanto à Promoção Vertical dos Servidores Efetivos e Estáveis que fazem parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

RESOLVE:

Artigo 1º Realizar a Promoção Vertical dos Servidores Municipais requerentes da Elevação de Nível, que tiveram seus requerimentos deferidos em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224 e 226, de 29 de julho de 2022, conforme documento do Anexo Único.

Artigo 2º Os servidores municipais que tiveram seu requerimento de Elevação de Nível deferido terão direito à Promoção Vertical em suas carreiras, a contar de novembro de 2024.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Ponta Porã, MS, 25 de novembro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. SECRETARIA: EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
2376-3	ANTONIA OJEDA ESQUIVEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
2906-1	KELLY RAMONA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
651099-2	SUNILDA FERREIRA MANCUELHO PEREIRA	COZINHEIRA	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
6619-1	VANESSA DOS SANTOS MENNA BARRETO	COZINHEIRA	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
874-2	CELINA DE FÁTIMA ALVES DURÃO	COZINHEIRA	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II

2. SECRETARIA: SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3210-2	ROSENI AMANCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II

Previporã

PORTARIA N. 096/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 21 de novembro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANA CRISTINA RIOS DUIDAR	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	08/11/24 A 07/12/24
2.	DANIELLI DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	08/11/24 A 22/11/24
3.	ELEODIR DE FATIMA FERNANDES QUADRO	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	08/11/24 A 07/12/24
4.	LAUREANE FLEITAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	09/11/24 A 08/12/24
5.	MARIA CARMEM RAMIRES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	11/11/24 A 10/12/24
6.	MIRIAM DE FATIMA ROMANHOLI DEGIOVANNI	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	11/11/24 A 10/12/24
7.	RAMAO ALMADA AREVALOS	OBRAS E URBANISMO	LIC. MEDICA 64 DIAS	05/11/24 A 07/01/25
8.	SOLANGE GONÇALVES FERREIRA MACHADO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	09/11/24 A 14/11/24

Ponta Porã, 22 de novembro de 2024

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N. 097/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 25 de novembro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
9.	ADRIANA MARIA DEALIS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	18/11/24 A 21/11/24
10.	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 13 DIAS	13/11/24 A 25/11/24
11.	CASSILA BRITO DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 27 DIAS	11/11/24 A 07/12/24
12.	JAIR ALVES VITORIO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 10 DIAS	05/11/24 A 14/11/24
13.	LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 14 DIAS	14/11/24 A 27/11/24
14.	LUIS CARLOS RECALDE MACHADO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	12/11/24 A 18/11/24
15.	MARIA LURDES DE LIMA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. MEDICA 07 DIAS	INDEFERIDO
16.	MARIA LURDES DE LIMA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. MEDICA 15 DIAS	INDEFERIDO

Ponta Porã, 26 de novembro de 2024

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 0020/24

Pregão Eletrônico nº: 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, especificamente itens gráficos personalizados com identidade visual.

A Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 004/2024, na plataforma ComprasBR.

Motivo da Reabertura: Necessidade de chamar o próximo classificado, em virtude da desistência/inabilitação do licitante vencedor anterior.

Data da Sessão: 02 de dezembro de 2024 **Horário da Sessão:** 09h30 (Horário de Brasília)

Ponta Porã/MS, 29 de novembro de 2024

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006

Início de envio de proposta: 02/12/2024

Término de recebimento de proposta: 12/12/2024

Data da sessão: 13/12/2024

Horário: 09h00min (horário de Brasília) e às 08h00min (horário de MS).

Local: Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br

Ponta Porã-MS, 29 de novembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 029/2024

Dispensa nº: 018/2024

Contrato nº: 027/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME CNPJ/MF sob nº 81.229.858/0001-24

Fiscal do Contrato: Edilson José Alves, Diretor de Comunicação

Objeto: Aquisição de bandeiras, rosetas, mastros e suportes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã e do PARLIM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE BANDEIRAS EM CETIM BRILHOSO DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHOS OFICIAIS DA ABNT 1,12X1,60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 05 ROSETAS, 05 MASTROS E 01 BASE DE MADEIRA. REPRESENTAÇÃO:	UN	05	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 01 BANDEIRA DO BRASIL, • 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, • 01 BANDEIRA DO PARAGUAI, • 01 BANDEIRA DE PEDRO JUAN CABALHEIRO, • 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO;				
02	BANDEIRAS INSTITUCIONAL, MATERIAL: CETIM BRILHOSO DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHO: OFICIAIS ABNT 1,12X1,60 CM. REPRESENTAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • 01 BANDEIRA DO PARLIM, • 01 BANDEIRA DO BRASIL, • 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, • 01 BANDEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO	UN	04	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
03	BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL: OXFORD, DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHO: OFICIAL ABNT 1,12X1,60 CM, REPRESENTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • 01 BANDEIRA DO BRASIL, • 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, • 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO	UN	03	R\$ 331,00	R\$ 993,00
R\$ 11.903,00(onze mil, novecentos e três reais)					

Valor Total: R\$ 11.903,00(onze mil, novecentos e três reais)

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA Nº 327/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 02 de dezembro até 16 de dezembro de 2024 a servidora efetiva: **Rosimari Portilho** – Assistente Administrativo, matrícula 324.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 29 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 328/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de dezembro de 2024, **Josué Marques dos Santos** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º329/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de dezembro de 2024, **Edson Roja Britez** do Cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Marcelino Nunes de Oliveira.

E Nomear a partir de 03 de dezembro de 2024, **Edson Roja Britez** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 29 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 330/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 02 de dezembro de 2024, **Willian Costa Carvalho** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 331/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do Vereador **José Menino Moreira Junior**, matrícula 2627, CPF n.º 029.306.151-33, cargo Vereador, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, Conforme Decisão Administrativa n.º 030/2024 referente aos dias 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 02 (Duas diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 1.960,16(Hum mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 21 e 22 de novembro de 2024, representando esta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 20 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 332/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de dezembro de 2024, **Erixsson Reyller Torquato de Moura** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete do vereador Marcelino Nunes de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de dezembro de 2024.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367